

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ACTA N.º 1

Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista na Área de Enfermagem

Aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, pelas 14:00 horas, reuniu o Júri nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, por seu despacho de três de Janeiro de dois mil e onze, para apreciação das provas requeridas pela Professora **ADÍLIA MARIA PIRES DA SILVA FERNANDES**, para atribuição do Título de Especialista pelo conjunto dos Institutos Politécnicos de Bragança e Viseu e da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, ao abrigo da alínea a) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto e do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico de Bragança, publicado no Despacho n.º 7957/2010, de 5 de Maio e com a seguinte constituição: Luís Manuel Santos Pais, Professor Coordenador e Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Bragança (Presidente do Júri por delegação publicada no Despacho n.º 1345/2011, de 14 de Janeiro); João Carvalho Duarte, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu; Lúcia da Graça Fernandes Pinto, Enfermeira Especialista de Saúde Infantil e Pediatria e Vogal do Conselho Clínico do Agrupamento de Centros de Saúde do Nordeste; Maria da Conceição Vieira, Enfermeira Especialista de Saúde Infantil e Pediatria e Enfermeira Directora do Centro Hospitalar do Nordeste; Maria João Filomena Monteiro, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e Maria Zita Rodrigues Alves, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança.

A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:

1. Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato;
2. Designação dos arguentes nas provas públicas;
3. Designação do dia, hora e local de realização das provas públicas.

Aberta a sessão, o Júri apreciou os documentos que instruem o pedido formulado ao Presidente do Instituto Politécnico de Bragança pelo candidato. Os documentos recebidos encontravam-se de acordo com o exigido pela Lei e pelos Regulamentos supracitados.

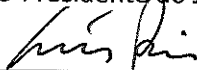
O Júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato à realização das provas por reunir todos os requisitos. Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento, o Presidente do Júri não votou.

De seguida, passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Júri deliberou, por unanimidade, sobre a arguição das provas, sem prejuízo da intervenção dos outros elementos do Júri: apreciação e discussão do currículo profissional do candidato – arguentes Professora Maria João Filomena Monteiro e Enfermeira Lúcia da Graça Fernandes Pinto.

De seguida, passando ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri deliberou a realização das provas para o dia onze de Abril de dois mil e onze, pelas dez horas, no Auditório da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança.

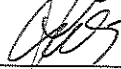
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada acta que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

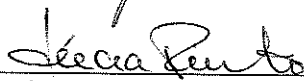


Luís Manuel Santos Pais

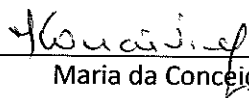
Os Vogais,



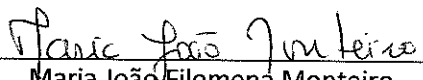
João Carvalho Duarte



Lúcia da Graça Fernandes Pinto



Maria da Conceição Vieira



Maria João Filomena Monteiro



Maria Zita Rodrigues Alves